



Comitê de Representantes

ALADI/CR/Acordo 378
11 de novembro de 2015

ACORDO 378

EXPO ALADI – MÉXICO 2016 Macro-rodada de Negócios Multisetorial

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA o Tratado de Montevideu 1980, as Resoluções 59 (XIII), 60 (XIII), 61 (XIII), 62 (XIV), 68 (XIV), 69 (XIV), 73 (XV) e 79 (XVII) do Conselho de Ministros, bem como as Resoluções 416 e 422 do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO que no âmbito do Grupo de Trabalho EXPO ALADI – Macro-rodada de Negócios do Comitê de Representantes, as Representações Permanentes consideraram conveniente estabelecer, com a devida antecedência, a data e o lugar de realização da edição 2016 da EXPO ALADI; e

LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO o interesse manifestado para os países-membros da ALADI no desenvolvimento dessa atividade para o ano 2016, o qual foi refletido na aprovação das Resoluções 416 e 422 do Comitê de Representantes,

ACORDA:

Aprovar a data de celebração da “EXPO ALADI – México 2016 Macro-rodada de Negócios Multisetorial”, a realizar-se de 19 a 21 de outubro de 2016, na cidade de Torreón, no Estado de Coahuila de Zaragoza, Estados Unidos Mexicanos.
